



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1986

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 30 de Março de 2017



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 733/2017  
EDITAL Nº 23/2017

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TURISMO RECEPÇÃO.

#### HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público que a empresa **ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**, esta habilitada, conforme ata de julgamento de "Documentação" do Chamamento Público nº 01/2017.

Em 28 de março de 2017.

**Adriana Stocco**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a empresa credenciada: **ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**.

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Após a Secretaria de Negócios Jurídicos para providências quanto ao contrato da empresa credenciada.

Em 28 de março de 2017.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2017  
PREGÃO 19/2017  
Processo: 176/2017

Aos 28 dias do mês de março de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70,

neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 19/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 20/03/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de locação de catraca, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** RAFAEL BREDARIOL PACIFICO EVENTOS - ME

**ENDEREÇO:** RUA CEL CAMILO PIRES, nº 49, ITATIBA/SP

**BAIRRO:** CENTRO **CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 10000-000

**TELEFONE:** 11 4538-3210 **FAX:** 11 9933-8146

**CPF/CNPJ:** 11.851.173/0001-30

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** CONF. CONTRATO

#### Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	2.03.03.0388.1	UN	.		100	420,00	42.000,00	Não
<b>LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICA - Eventos de 01 a 06 dias</b>								
- tipo pedestal de 03 (três) braços, acabamento em aço carbono pintado, a base da catraca deverá ter rampa de acesso de forma que não haja degraus								
- ter fluxo bidirecional/reversível								
- controle eletrônico de acessos, que gere dados e/ou relatórios impressos de lotação								
- ter ligação com o sistema central que fará o controle dos acessos.								
- painel eletrônico na entrada em local visível ao público, indicando a quantidade de pessoas em tempo real, para controle de acesso do público, atendendo a IT 11/14 item 5.12.3.3 do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.								
- estrutura para montagem das catracas, instalação de painel, etc.								
- software gerenciador de controle de acesso ao público								
- outros softwares e equipamentos que sejam necessários para o perfeito funcionamento do sistema como um todo.								
- manter 01 (funcionário) para manutenção dos equipamentos e controle do software, devidamente uniformizado.								

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(s) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 19/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante ordem de serviço ou contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 19/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RAFAEL BREDARIOL PACIFICO**  
**EVENTOS - ME**

RAFAEL BREDARIOL PACIFICO  
RG: 33.890.617-4 CPF: 219.991.628-62

**ANA CAROLINA DE CAMARGO**  
**AMBROSIO**

RG 27.470.257-5

**ELOÍSA BATISTA DINIZ**  
RG 42.722.030-0

### EXTRATOS

**Extrato do Termo de Contrato nº 18/2017.**

**Processo Administrativo** n.º2016000005622. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º01/2017.

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Comercial João Afonso Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de cestas básicas para entrega parcelada no exercício de 2017.

**Valor:** R\$ 607.039,50 (seiscentos e sete mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.32.00, 08.244.0014.2.059, 3.3.90.39.00, 15.452.0005.2.058. **Prazo:** 31/12/2017. **Assinatura:** 10/03/2017.

**Extrato do Termo de Contrato nº 20/2017.**

**Processo Administrativo** n.º2016000006343. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º104/2016.

**Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de 01 vaga em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para um adolescente do sexo masculino. **Valor:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 16/03/2016.

### NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28582/2017**  
(Rec 496)

Interessado: **AUGUSTA PRUDENCIA GONÇALVES FERREIRA**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar **AUGUSTA PRUDENCIA GONÇALVES FERREIRA HELIO ORSI** proprietário (a) do imóvel localizado à RUA PEDRO FRANCISCON - QUADRA U - LOTE 21- JD. NOVA ITATIBA (Registro

15605) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de MARÇO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28571/2017**

(Rec 512)

Interessado: **ANA BEATRIZ WOLICZEK**  
Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o ANA BEATRIZ WOLICZEK proprietário (a) do imóvel localizado à RUA VIRGILIO MONTE - QUADRA R - LOTE 04 - LT. JD. NOVA ITATIBA (Registro 15634)

para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 3 de MARÇO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

**NOTIFICAÇÃO - Nº 28551/2017**

(Rec 516)

Interessado: **FERNANDES ALVES BARBOSA**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o FERNANDES ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA CARMENE CAPONEGRI - QUADRA X - LOTE - 02 - LOTEAMENTO JD. NOVA ITATIBA (Registro 15555) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 03 de MARÇO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27948/2016 (Rec 703)

Interessado: ANTONIO BARBOSA

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o ANTONIO BARBOSA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ALCIDES FONTE BASSO - QUADRA 04 - LOTE 22 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68391) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da

Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27872/2016 (rec 704)

Interessado: BENEDITO APARECIDO FURLAN

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o BENEDITO APARECIDO FURLAN proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSE CARLOS TARTARI - QUADRA 01 - LOTE 07 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68321) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27926/2016

(rec 705)

Interessado: ANDREZA CRISTINA RIZZI BROCANELLO ALVES

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o ANDREZA CRISTINA RIZZI BROCANELLO ALVES proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ARMANDO DA SILVA - QUADRA 3 LOTE 27 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68356) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Fevereiro de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28550/2017 (rec 349)

Interessado: MARIANA DE OLIVEIRA SANTANA

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o MARIANA DE OLIVEIRA SANTANA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA CARMENE CAPONEGRI - QUADRA X - LOTE 01 - LOTEAMENTO JARDIM NOVA ITATIBA (Registro 15554) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 26 de Dezembro de 2016

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28085/2017 (rec 656)

Interessado: VALTER BERNARDES DA SILVA

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o VALTER BERNARDES DA SILVA

proprietário (a) do imóvel localizado à RUA LAZARO GOMES DE BARROS FILHO - QUADRA N - LOTE 09 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I (Registro 61236) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28093/2017 (rec 657)

Interessado: JOSE CARLOS PORTO

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o JOSE CARLOS PORTO proprietário (a) do imóvel localizado à AVENIDA JOSE BENEDITO FRANCO PENTEADO - QUADRA F - LOTE 10 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL CENTRAL PARK I (Registro 61188) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 31 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27836/2017 (rec 160)

Interessado: ARIVALDO HUNGARO

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o ARIVALDO HUNGARO proprietário (a) do imóvel localizado à RUA PIZA E ALMEIDA - QUADRA A - LOTE - 6 - LOTEAMENTO JARDIM SANT' ANNA (Registro 62238) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de

caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Itatiba, 19 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28149/2017 (rec 258)

Interessado: ANESIO GARCIA

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o ANESIO GARCIA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA RICARDO KAWAL GOMES - QUADRA I - LOTE - 10 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL TERRA NOVA (Registro 63692) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Itatiba, 7 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28202/2017 (rec 290)

Interessado: MARICLEI DE CASSIA NOGUEIRA

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o MARICLEI DE CASSIA NOGUEIRA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA REGINA GASPARINI - QUADRA F - LOTE - 09 - LOTEAMENTO JARDIM VERONA (Registro 66402) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Itatiba, 8 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28280/2017 (rec 321)

Interessado: CRISTIANO EDUARDO MONTINI E OU

### Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente a finalidade de notificar o CRISTIANO EDUARDO MONTINI E OU proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ILDA IRACEMA FUMACHE - QUADRA K - LOTE - 11 - LOTEAMENTO JARDIM VERONA (Registro 66510) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consolini", localizado a Av. Luciano Consolini, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Itatiba, 9 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28492/2017

(rec 383)

Interessado: **SERGIO MASSAYUKI TAKESHITA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o SERGIO MASSAYUKI TAKESHITA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOÃO FRANCO DE CAMARGO-QUADRA E- LOTE - 06 - LOTEAMENTO JARDIM VIRGINIA (Registro 2550) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Itatiba, 22 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28207/2017

(rec 303)

Interessado: **MARIA HELENA CONSOLINE QUAGLIA**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o MARIA HELENA CONSOLINE QUAGLIA proprietário (a) do imóvel localizado à RUA TOBIAS FRANCO - CENTRO (Registro 32922) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Itatiba, 08 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27914/2016

(rec 551)

Interessado: **MARCELO DE SIQUEIRA FERRAZ**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o MARCELO DE SIQUEIRA FERRAZ proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ALCIDES FONTE BASSO - QUADRA 3 LOTE 15 - LOTEAMENTO

VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68368) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28035/2017

(rec 552)

Interessado: **ERIKA FERNANDA MIRANDA LOPES TEODORO**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o ERIKA FERNANDA MIRANDA LOPES TEODORO proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSE FUSUSSI - QUADRA 6 - LOTE 27 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68459) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 27870/2016

(rec 553)

Interessado: **WILLIAN MARINI COPPINI**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o WILLIAN MARINI COPPINI proprietário (a) do imóvel localizado à RUA JOSE CARLOS TARTARI - QUADRA 1 - LOTE 05 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68323) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive

materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 23 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28009/2017

(rec 554)

Interessado: **REGINA CELIA CONCEIÇÃO**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o REGINA CELIA CONCEIÇÃO proprietário (a) do imóvel localizado à RUA CARLOS FOSUZZI - QUADRA 6 - LOTE 01 - LOTEAMENTO VILLAGIO FOSUZZI (Registro 68446) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de JANEIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO Nº 25525/2015

(Processo 2014 8461)

Interessado: **ANTONIO PEREIRA E OU**

Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o ANTONIO PEREIRA E OU proprietário do imóvel localizado à RUA ARLINDO TORSO, 410 - QUADRA H1- LOTE 02B - LOTEAMENTO JARDIM GALETTO (Registro 69902) para que no prazo de 20 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33F da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não

observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 01 de ABRIL de 2015

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO Nº 24276/2015

(Processo 2017 1659)

Interessado: **FLAVIO DANIEL EBEL**

Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o FLAVIO DANIEL EBEL proprietário do imóvel localizado à AVENIDA GUILHERME SOAVE, - QUADRA 19 - LOTE 13 - LOTEAMENTO VIVENDAS DO ENGENHO D'AGUA (Registro 7916) para que no prazo de 20 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 22 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 15 de OUTUBRO de 2015

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO Nº 28327/2017

(Processo 2008 10684)

Interessado: **CARLOS VINHAS**

Assunto: **REGULARIZAÇÃO DE OBRA**

Tem a presente a finalidade de notificar o CARLOS VINHAS proprietário do imóvel localizado à RUA ANTONIO PEDRO DA SILVA, - QUADRA 23 - LOTE 09 - LOTEAMENTO REAL PARQUE D. PEDRO I (Registro 32131) para que no prazo de 20 (trinta) dias a contar desta publicação, providencie projeto de regularização da edificação existente no local conforme Artigo 33 da Lei Municipal nº 2965/97 - Código de Obras.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 13 de FEVEREIRO de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## NOTIFICAÇÃO - Nº 28466/2017

(processo 2014 6489)

Interessado: **M.A DA MATA SILVA RESTAURANTE**

Assunto: **CONCESSÃO DE LICENÇA**

Tem a presente a finalidade de notificar o M.A DA MATA SILVA RESTAURANTE a providenciar o recadastramento da empresa, pelo sistema EMPRESA FÁCIL uma vez que a mesma está exercendo suas atividades.

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 17 de Fevereiro de 2017

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9840/2015

(Processo 2016 2922)

Interessado: **DANILO SIMÕES CROCE**

Assunto: **LIMPEZA DE TERRENO**

Tem a presente a finalidade de notificar o DANILO SIMÕES CROCE proprietário (a) do imóvel localizado à RUA ROMEU AUGUSTO RELA- AREA 02 e 10- BAIRRO DO ENGENHO (Registro 28104) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetue a limpeza do terreno, (capinando a vegetação e retirando, através de caçambas, o material oriundo da limpeza, inclusive materiais inservíveis de seu interior, mantendo-o limpo), visando a preservação da saúde e da segurança pública e evitando a proliferação do mosquito Aedes aegypti, principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências do Artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Fica aplicada a multa no valor de R\$ 338,44 (Trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Como não foi possível a entrega via Correios até a presente data, uma vez que as correspondências retornaram, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 9 de FEVEREIRO de 2016

**Jorge Nicolau**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

## CONVOCAÇÕES Recursos Humanos Secretaria de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital - **02/2013 e 01/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

**Dia 31/03/2017 às 14:00hs. no balcão do RH.**

**Professor de Desenvolvimento Infantil (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em**



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## Educação Infantil).

- 133º Luciana Sayoko Morita
- 134º Sara Ferreira Da Conceicao
- 135º Adriana Aparecida Oliveira Andrade
- 136º Cristiane Aparecida Da Silveira Pereira

**Professor I – PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).**

- 213º Ivanilde De Andrade Do Carmo Trevine
- 214º Lindovania Cristina Oliveira

**Professor II – PEB II – Língua Portuguesa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).**

- 44º Ivana Roberta Sanfins
- 45º Janet Erbst Vilela Goncalves

Itatiba, 30 de Março de 2017.

Oswaldo Luiz de Oliveira  
Secretario da Administração

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda  
oferece através do PAT as seguintes vagas:

**CONSULT. VENDAS EXTERNAS**  
Experiência – Ensino médio completo  
– CNH B

Não são fornecidas informações  
de vagas por telefone

**SEGURO DESEMPREGO:**  
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de  
senhas limitadas)

**INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA**  
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF,  
Comprovante de Endereço, Carteira de  
Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão  
ou cadastre-se no  
site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao  
Trabalhador fica na  
Avenida Vinte e nove de abril, 35  
(anexo ao Mercado Municipal)

## COMUNICADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES PARA AS VAGAS DE TITULAR E SUPLENTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA**

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO

**DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, em cumprimento a alínea "g", inciso II e § 4º, do artigo 3º da Lei n.º 4.052, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517, de 29 de outubro de 2012, **CONVOCA** as entidades comunitárias e organizações populares constituídas e com sede no Município há mais de 1 (um) ano, através de seus representantes, a participar da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para um cargo de conselheiro titular e um de suplente junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - biênio 2017/2019.

**DATA: 03/04/2017.**  
**HORÁRIO: 17 horas.**  
**LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline.**  
**ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.**

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 15h30 as 16h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- \* Cópia do Estatuto da Entidade, autenticada em Cartório;
- \* Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria, autenticada em Cartório;
- \* Cópia autenticada da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação da lavra do responsável legal da Entidade, com firma reconhecida.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das Entidades Comunitárias e de Organizações Populares para as vagas de membro titular e suplente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Biênio 2017/2019.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Itatiba

**ANEXO ÚNICO  
REGIMENTO INTERNO DO  
PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
MEMBROS DAS ENTIDADES  
COMUNITÁRIAS E  
ORGANIZAÇÕES POPULARES  
PARA O CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -  
BIÊNIO 2017/2019**

**Art. 1º.** O processo de Eleição dos membros representantes das entidades comunitárias e de organizações populares para os cargos de titular e suplente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITATIBA - biênio 2017/2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.052, de 27 de maio de 2008, alterada pela Lei n.º 4.517 de 29 de outubro de 2012, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

### DA ASSEMBLEIA

**Art. 2º.** A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada

no dia 03/04/2017, a partir das 17horas, com encerramento previsto para as 18horas, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

**§ 2º.** Será realizada uma única votação para a escolha dos representantes das entidades comunitárias e de organizações populares que poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre as 15h30 as 16h30, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme artigo 7º deste Regimento.

**§ 3º.** Haverá uma única urna no local da votação, com um fiscal, a ser indicado por aclamação pela Assembleia.

**Art. 3º.** A Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de, no mínimo, 50% dos representantes das Entidades ou Organizações cadastrados, aquelas formal e legalmente constituídas e em funcionamento a pelo menos 01(um) ano, ou em segunda chamada, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da Assembleia.

**Art. 4º.** A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Prefeito Municipal ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

**Art. 5º.** Após a instalação o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de votação.

### DOS CANDIDATOS

**Art. 6º.** As Entidades, obedecido o critério determinados no artigo 3º deste REGIMENTO, poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre as 15h30 e 16h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

- I - Cópia do Estatuto da Entidade, autenticada em Cartório;
- II - Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria, autenticada em Cartório;
- III - Cópia autenticada da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação subscrito pelo representante legal da Entidade, com firma reconhecida.

Parágrafo único: Após esse período, não mais poderá haver CADASTRAMENTO para CANDIDATOS,

sendo certo que as pessoas que comparecerem à ASSEMBLEIA participarão apenas como observadores.

### DA VOTAÇÃO

**Art. 7º.** A votação será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

I - As entidades inscritas deverão votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do CONDEMA;

II - Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;

III - Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

**Art. 8º.** Encerrado o processo de votação não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados a CANDIDATOS não CADASTRADOS, os que não contemplem dois candidatos e em desacordo com o presente REGIMENTO INTERNO ou que contenham rasuras ou adulterações.

### DA ELEIÇÃO

**Art. 9º.** Será eleito como titular o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado, de acordo com os votos recebidos, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4.052/08, alterada pela Lei n.º 4.517/12.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO que represente a entidade mais antiga, e, na hipótese de novo empate nesse segundo critério, será eleito o candidato mais idoso.

**Art. 10.** Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.



### REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **31 de Março de 2017, as 13:30 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano

Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Flavio Augusto Vicentini**  
Presidente do CAE - Itatiba-SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba.

Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!!

**CTA 31/03/17 ÀS 14:00**



## EXÉRCITO BRASILEIRO

**JOVENS NASCIDOS EM 1999, QUE AINDA NÃO ALISTOU-SE, O PRAZO É ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2017 NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1(uma) foto 3x4 (Atual, fundo branco, lábios cerrados, não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF ;
- Comprovante de Escolaridade e,
- Comprovante de Residência original e atual (Preferência conta de luz).
- ATENÇÃO: Na falta de um desses Documentos o Alistamento não será realizado.

**ZONA RURAL:** Você que reside em Zona Rural, necessita para o Alistamento de uma "Declaração de Residência" que deve ser retirada na Junta de Serviço Militar e anexar uma cópia atual do comprovante de residência (conta de Luz). Após o preenchimento dessa Declaração é que o Alistamento será realizado.

**Horário 08:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30 horas**  
Segunda à Quinta - feira.

Prefeitura do Município de Itatiba/SP-077ª Junta de Serviço Militar

**ENDEREÇO:** Rod. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, Prédio anexo ao Paço Municipal "Ettore Consoline"

**DUVIDAS PELO TELEFONE:**  
**3183-0711**



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## Edital de Convocação nº 12 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Flávio Adriano Monte, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizada na Rua Romeu Augusto Relá, nº 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

Cargo	Nome	Classificação
<b>Analista de Recursos Humanos</b>	<b>Rafael Minami Suzuki</b>	<b>2º</b>

### 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes;
- Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.
- Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.
- Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)
- Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
- Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.
- Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.
- Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).
- 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente Autenticadas em cartório.
- Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;
- Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)
- Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
- Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.
- Duas fotografias 3x4, recente.
- Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Original da Certidão Negativa da Justiça Federal
- Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.
- Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.
- Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

### 2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 27 de março de 2017

**FLÁVIO ADRIANO MONTE**  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 57/2017

“NOMEIA **COMISSÃO ESPECIAL PARA INDICAR A “EXTREMADA MÃE DO ANO DE 2017.”**”

Eu, **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

**NOMEIO** os Vereadores **Ailton Fumachi, Hiroshi Bando e Benedito Romanin**, para fazerem parte da Comissão especialmente formada para escolher a “Extremada Mãe do Ano de 2017”.

**CUMPRA-SE.**

Itatiba, 23 de março de 2017

**Flávio Monte**  
Presidente da Câmara Municipal

## 14ª Festa do Caqui e Cia.

7, 8 E 9 DE ABRIL

NO PARQUE DA JUVENTUDE

### PROGRAMAÇÃO:

#### SEXTA - 07/04

- 19h Abertura Oficial, praça de alimentação, exposição e venda de produtos, área de Showroom  
20h Corporação Musical Santa Cecília  
21h Edson & Luís  
22h30 Zaira



#### DOMINGO - 09/04

- 10h Abertura dos portões, espaço criança com brinquedos infláveis, praça de alimentação, exposição e vendas de produtos e área de showroom  
12h Dona Ginga  
13h30 Vespero Blues  
14h30 Leilão de frutas  
16h Incandea  
17h30 Diego & Daniel e Ittalo Viana  
19h30 P@pel.com  
21h Adalto & Adalberto



#### SÁBADO - 08/04

- 10h Abertura dos portões, espaço criança com brinquedos infláveis, praça de alimentação, exposição e vendas de produtos e área de showroom  
12h Madeira de Lei  
13h30 Tributo ao Blues  
15h Grande Grupo Viajante  
16h30 Banda JB  
18h Julia Pimenta  
19h30 1986  
21h Pedra Letícia



#### Censura:

- Menores de 16 anos: **Necessário documento de identificação e acompanhante responsável**
- De 16 a 18 anos: **Necessária a apresentação de documento de identificação**

#### Outras atrações

- Mágico Thiago Barros
- Personagens Infantis
- Aulas de culinária

#### ENTRADA GRATUITA

DOE 1KG DE ALIMENTO  
NÃO PERECÍVEL

#### ABERTURA DOS PORTÕES:

SEXTA: 19H | SÁBADO E DOMINGO: 10H

- Exposição e venda de frutas
- Leilão de frutas
- Showroom
- Praça de alimentação
- Aulas de Culinária
- Passeio Turístico
- Espaço Criança
- Trenzinho Turístico
- Feira de Artesanato
- Atrações Musicais

Programação completa: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)





# GRATUIDADE NA ZONA AZUL

A PARTIR DO DIA 3 DE ABRIL DE 2017

SÃO TRÊS FORMAS DE ESTACIONAR GRATUITAMENTE DENTRO DA  
ÁREA DO SISTEMA ROTATIVO. CONFIRA:

1

## Zona Branca:

Em 20 vagas devidamente sinalizadas você só precisa estacionar com o pisca alerta ligado por até 15 minutos.

2

## Ticket Gratuidade:

Após estacionar em qualquer vaga normal, você poderá retirar nos parquímetros o ticket gratuidade válido por 15 minutos, utilizando o cartão inteligente. O cidadão também tem até 15 minutos para emitir o ticket (seja o gratuito ou pago) após a realização da parada.

3

## Zona Branca na EMEB Cel Júlio César:

Entre as 11h30 e às 13h30 de segunda a sexta-feira, o estacionamento está liberado nas vagas localizadas em volta da escola (trechos das ruas Eugênio Passos, Rangel Pestana e Comendador Franco).